Pág. 1/2 - Moção nº 478/2025 - Prot. 3794/2025 20/10/2025 17:30. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JOSE APARECIDO DA ROCHA e outros

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO 31ª Sessão Ordinária - 21/10/2025 Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 478/2025

Moção de Congratulações e Louvor à APAR – Associação Protetora dos Animais de Rua de Ibitinga, pelo belíssimo trabalho desenvolvido em defesa, proteção e cuidado dos animais em situação de vulnerabilidade no município.

Destinatário: APAR – Associação Protetora dos Animais de Rua de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Congratulações e Louvor enviada ao destinatário para conhecimento, com a seguinte justificativa.

A APAR – Associação Protetora dos Animais de Rua de Ibitinga foi fundada em 04 de junho de 2012 por um grupo de mulheres movidas pelo amor, pela empatia e pelo desejo de transformar a realidade dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos em nossa cidade. Desde sua criação, a associação tem atuado de forma voluntária, independente e incansável, sendo um verdadeiro exemplo de dedicação e solidariedade à causa animal.

Ao longo de sua trajetória, a APAR tem se destacado por resgatar, acolher e cuidar de cães e gatos em situação de abandono, oferecendo abrigo, alimentação, atendimento veterinário e, sobretudo, carinho e dignidade. O trabalho da entidade vai muito além do acolhimento físico: envolve reabilitação, socialização e encaminhamento responsável para adoção, garantindo que cada animal possa ter uma nova chance de vida em um lar amoroso.

A associação também desenvolve ações educativas e de conscientização junto à população, reforçando a importância da adoção responsável, da esterilização como forma de controle populacional e do respeito aos direitos dos animais. Por meio dessas iniciativas, a APAR tem contribuído para a formação de uma sociedade mais consciente, solidária e humana.

Os resultados alcançados ao longo dos anos são fruto do empenho e da sensibilidade de seus voluntários, apoiadores e colaboradores, que doam tempo, recursos e energia para manter viva a missão da entidade. A cada vida resgatada, a APAR reafirma seu compromisso com o bem-estar animal e com a construção de um município mais justo e compassivo.

Diante do trabalho exemplar que realiza, o Vereador Zé Rocha apresenta esta Moção de Congratulações e Louvor à APAR – Associação Protetora dos Animais de Rua de Ibitinga, como forma de reconhecimento público pela nobre e incansável atuação em defesa da vida e dos direitos dos animais, enaltecendo o valor humano, ético e social de sua missão.

Que se dê ciência desta Moção a toda equipe e aos voluntários da APAR, com votos de profundo respeito, admiração e gratidão por todo o amor dedicado aos animais e à causa que representa a verdadeira essência da compaixão.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de outubro de 2025.

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leq.br/conferir_assinatura e informe o código D56B-831F-05AF-E07F

ZÉ ROCHA Vereador - REPUBLICANOS





